



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação e implantação do Projeto Social “Hora do Silêncio” no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para a realização de estudos de viabilidade visando à criação e implantação do Projeto Social “Hora do Silêncio”, voltado à redução de estímulos sonoros e visuais em estabelecimentos comerciais e supermercados, com o objetivo de promover a inclusão e o bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, hipersensibilidade sensorial, idosos e pessoas com deficiência, no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade promover inclusão social, acessibilidade e conforto ambiental às pessoas com hipersensibilidade sensorial, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, idosos e pessoas com deficiência, que muitas vezes enfrentam dificuldades em ambientes com excesso de estímulos sonoros e visuais, comuns em supermercados e centros comerciais.

A proposta “Hora do Silêncio” representa não apenas uma medida de acolhimento e bem-estar, mas também um importante instrumento de cidadania, permitindo que essas pessoas e suas famílias realizem atividades cotidianas com mais tranquilidade, segurança e dignidade, reduzindo barreiras sensoriais e promovendo maior participação social.

A iniciativa está em consonância com os princípios da acessibilidade e com a proteção dos direitos da pessoa com deficiência, consistindo em uma política pública de baixo custo, baseada na conscientização, no respeito às diferenças e na humanização dos espaços de convivência e consumo.

0037845
19/03/2026 09:12
IND 595/2026
PROT - CM 1367/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A ideia é que, de forma facultativa, os estabelecimentos comerciais adotem, por determinado período de seu horário de funcionamento, medidas simples como a redução da iluminação, o desligamento de músicas ambientes, a diminuição de anúncios sonoros e a organização do fluxo de funcionários nos corredores, criando um ambiente mais acolhedor para pessoas sensíveis a estímulos intensos.

É sabido que muitas pessoas autistas possuem sensibilidade sensorial acentuada, de modo que ambientes muito barulhentos ou visualmente carregados podem gerar intenso desconforto e até crises, prejudicando sua permanência nesses locais. A criação de um período com menos estímulos contribui significativamente para sua autonomia e qualidade de vida.

Além disso, a proposta também beneficia idosos, pessoas com deficiência visual e outros grupos que necessitam de ambientes mais tranquilos e organizados para melhor orientação e bem-estar durante suas atividades diárias.

Ressalte-se, ainda, que iniciativas semelhantes já foram adotadas com êxito em outras localidades, inclusive no Brasil, demonstrando a viabilidade e a relevância social do projeto.

Diante do exposto, certo da compreensão de V. Ex.^a quanto à importância da matéria, aguardo o devido atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador